



## LEI Nº 622/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011

*Dispões sobre a criação de cargo comissionado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio e dá outras providencias.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, Senhora Eliene Leite Araújo Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura de General Sampaio, o **cargo comissionado de Coordenador do Pró-Cidadania** no âmbito administrativa da Secretaria de Administração - SEAD, com carga-horária de **40 (quarenta) horas semanais** e vencimentos de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga Horária semanal	Vencimento	Representação
COORDENADOR DO PRÓ-CIDADANIA	40 (quarenta) horas	R\$ 700,00	R\$ 390,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 27 DE JULHO DE 2011.

  
ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL